



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 67/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 67/2024**, a licitação para a Contratação de empresa especializada para assessoria técnica de prestação de serviços profissionais na área de medicina veterinária, para estruturação, coordenação e fiscalização do serviço de inspeção municipal (SIM), a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	08 horas semanais de prestação de serviços técnicos profissionais na área de medicina veterinária, a estruturação do serviço de inspeção municipal (SIM) e de agroindústrias familiares, compreendendo: encaminhar e prestar apoio ao serviço de inspeção municipal para envio de documentações ao sistema unificado estadual de sanidade agroindustrial familiar, artesanal e de pequeno porte (SUSAFRS); prestar acompanhamento aos profissionais do serviço de inspeção municipal de eventos relacionados à cadeia produtiva.	Mês	12	1.350,00	16.200,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos itens acima relacionados será fornecido pela empresa: **GILMAR COCCO & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º **26.950.690/0001-33**, com sede Rua Bento Gonçalves, n.º 753, centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2061 | 33903401000000 – Substituição de Mão de Obra (Art. 18, § 1º, da LRF) | RV – 1





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **16.200,00** (dezesesseis mil e duzentos reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 16 de julho de 2024.

PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto:

ANILTON LUIZ BORTOLINI
Assessor Jurídico.
OAB/RS 26.314